DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 832** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Sindicância e Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades para apuração e aplicação de penalidades decorrentes de conduta incompatível com o serviço público pela servidora municipal Maira Fernanda do Vale.

Notificada: - **MAIRA FERNANDA DO VALE**, brasileira, recepcionista no Departamento Mercedes Ignácio, CPF n° 411.164.908-46, residente na Rua José Vieira, nº 672, Centro, Buritizal/SP, 14.570-000. Fica Vossa Senhoria notificada a tomar conhecimento e, querendo, apresentar defesa no prazo legal de 10 (dez) dias (nos termos da lei federal nº 8.112/93 c/c lei municipal nº 626/95) nos autos da Sindicância e ***Processo Administrativo n° 677/2023***, instaurado para apuração dos fatos relacionados a conduta incompatível com o serviço público.

Os autos ficam disponíveis para retirada de cópias pelos interessados nesta municipalidade.

Buritizal/SP, 7 de agosto de 2023.

Andreia Bertanha Constante

Secretária

.....

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Sindicância e Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades para apuração e aplicação de penalidades decorrentes de conduta incompatível com o serviço público pela servidora municipal Maira Fernanda do Vale.

Notificada: - **MAIRA FERNANDA DO VALE**, brasileira, recepcionista no Departamento Mercedes Ignácio, CPF n° 411.164.908-46, residente na Rua José Vieira, nº 672, Centro, Buritizal/SP, 14.570-000. Fica Vossa Senhoria notificada a tomar conhecimento e, querendo, apresentar defesa no prazo legal de 10 (dez) dias (nos termos da lei federal nº 8.112/93 c/c lei municipal nº 626/95) nos autos da Sindicância e Processo Administrativo n° 678/2023, instaurado para apuração dos fatos relacionados a conduta incompatível com o serviço público.

Os autos ficam disponíveis para retirada de cópias pelos interessados nesta municipalidade.

Buritizal/SP, 7 de agosto de 2023.

ANDREA BERTANHA CONSTANTE

SECRETÁRIA

.....

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Sindicância e Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades para apuração e aplicação de penalidades decorrentes de conduta incompatível com o serviço público pela servidora municipal Maira Fernanda do Vale.

Notificada: - **MAIRA FERNANDA DO VALE**, brasileira, recepcionista no Departamento Mercedes Ignácio, CPF n° 411.164.908-46, residente na Rua José Vieira, nº 672, Centro, Buritizal/SP, 14.570-000. Fica Vossa Senhoria notificada a tomar conhecimento e, querendo, apresentar defesa no prazo legal de 10 (dez) dias (nos termos da lei federal nº 8.112/93 c/c lei municipal nº 626/95) nos autos da Sindicância e ***Processo Administrativo n° 679/2023***, instaurado para apuração dos fatos relacionados a conduta incompatível com o serviço público.

Os autos ficam disponíveis para retirada de cópias pelos interessados nesta municipalidade.

Buritizal/SP, 7 de agosto de 2023.

ANDREIA BERTANHA CONSTANTE

SECRETÁRIA

.....